



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº 576 DE 20 NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar para transposição no valor de R\$ 156.000,00 (Centos e Cinquenta seis mil reais), até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41 - II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M.
PROJETO/ATIVIDADE – 2.020 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS
155 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 156.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

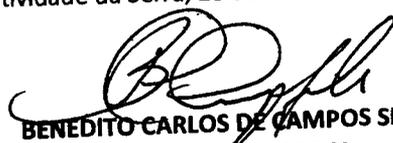
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SERVIÇO MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE – 2.021 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
161 – 3.1.90.30.00.00.00.00.0.1.110 – Material de Consumo 156.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura de Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

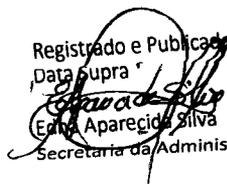
Art. 3º - O presente Crédito Suplementar será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de Novembro de 2013.


BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por Editais
Data Supra


Edna Aparecida Silva
Secretaria da Administração